

**Processo SEI 6022.2017/0002877-0 – COMGAS** – R. DAS GRUMIXAMAS, N 715. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2017/0002757-0 – COMGAS** – R. IBSEN DA COSTA MANSO, N 182. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2017/0002766-9 – COMGAS** – R. DA GLORIA, N 288. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2017/0002767-7 – COMGAS** – R. CLAUDIO MANOEL DA COSTA, N 5. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2017/0002381-7 – COMGAS** – R. TEJUAPA, N 304. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2017/0002391-4 – COMGAS** – R. ARTUR DE AZEVEDO, N 517. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2017/0002933-5 – MUNDIVOX** – R. DA CONSOLACAO, N 1705. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A MUNDIVOX fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2017/0002755-3 – SAMM** – R. PAIS LEME, N 524. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A SAMM fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2017/0002695-6 – SAMM** – P.C. ANTONIO PRADO, N 33. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A SAMM fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**2016-0.021.458-0 – NETELL** – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A NETELL fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissão na Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**2013-0.365.245-1 – GEOAMBIENTE - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITO.** Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos relativos à Análise de Projeto e ao Termo de Permissão de Uso – TPU, referente ao processo em epígrafe, fica a interessada notificada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores alterações.

**2013-0.191.951-5 – MAC VENEZA - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITO.** Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos relativos à Análise de Projeto, ao Termo de Permissão de Uso – TPU e Retribuição Mensal, referente ao processo em epígrafe, fica a interessada notificada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores alterações.

**2009-0.273.547-7 – MAC VENEZA - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITO.** Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos relativos à Análise de Projeto, ao Termo de Permissão de Uso – TPU e Retribuição Mensal, referente ao processo em epígrafe, fica a interessada notificada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores alterações.

**2018-0.020.324-8 – SABESP**  
Fica a SABESP intimada a atender o “comunique-se” no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

**2018-0.017.536-8 – TIM CELULAR**  
Fica a TIM CELULAR intimada a atender o “comunique-se” no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

**2018-0.017.534-1 – TIM CELULAR**  
Fica a TIM CELULAR intimada a atender o “comunique-se” no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

**2018-0.017.533-3 – TIM CELULAR**  
Fica a TIM CELULAR intimada a atender o “comunique-se” no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

**2017-0.184.611-6 – OI**  
Fica a OI intimada a atender o “comunique-se” no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

**2017-0.143.652-0 – SETE MEIA**  
**COMUNIQUE-SE** – A SETE MEIA fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 18/05/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2018-0.024.562-5 – TELEFONICA/VIVO**  
**COMUNIQUE-SE** – A TELEFONICA/VIVO fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 18/05/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2018-0.048.743-2 – CET**  
**COMUNIQUE-SE** – A CET fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 18/05/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2018-0.048.744-0 – CET**  
**COMUNIQUE-SE** – A CET fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 18/05/2018, em até 10 dias úteis da data da publi-

cação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2018-0.048.742-4 – CET**  
**COMUNIQUE-SE** – A CET fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 18/05/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

## AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### VIRADA CULTURAL

Estão escalados para trabalharem no dia 19/05/2018 (sábado), os seguintes servidores:

NOME	RF
ADLER ANTUNES DE CARVALHO	34
ADRIANA JWVER BELIMENI	823.081.1
ALEXANDRE TEIXEIRA RAMOS	161
ANA CAROLINI GONÇALVES DE CAMPOS	129
ANALICE CORDEIRO DE SOUZA	141
ANDREIA ALVES DA SILVA	843.264.3
ANTONIO CARLOS PRAXEDES	131
CRISTINA ELJANA MACIEL	823.229.6
EDUARDO CANUTO DE ALMEIDA PEREIRA	732.718-8
KELYSTA FERREIRA	138
LUIZ CARLOS FERREIRA	570.781-1
MARCELO GUIMARAES DE ARAUJO	812.429.9
MONICA PILEGGI	135
OSVALDO FUMIO HIRATA	117.792-3
PRISCILA SILVA DALOIA	41
SANDRA DOMINGUES	68
SILENE QUEIROZ SANTOS	53
SUSETTE GONÇALVES CRITELLI	48

Estão escalados para trabalharem no dia 20/05/2018 (domingo), os seguintes servidores:

NOME	RF
ADLER ANTUNES DE CARVALHO	34
ADRIANA SALOMÃO JADÃO	171
ALVENICE LEITE DE MELO VIEIRA	848.841.0
AMANDA BORTOLETO MARRONI	144
ANALICE CORDEIRO DE SOUZA	141
BARBARA DIONISIO	174
CAROLINE GARANITO GREGÓRIO	46
CLARA ZORTEA	36
CLAUDIA CALIMERIO MATHIAS	753.620-8
CLAUDIONOR MARTINS ARAUJO	504.749-8
DANIELA FRANSOLIN	154
DAVID TEGANGNO	15
EDER HARA	827.547-5
EVERTON SILVA ARAUJO	150
GENIVALDO CARDOSO DA SILVA	840.966-0
INDIRA MAIRA FERREIRA RODRIGUES	175
JULIANO CARVALHO DALAPÉ	158
LUIZ CARLOS FERREIRA	570.781-1
MARCELO GUIMARAES DE ARAUJO	812.429.9
MARIA DE LOURDES KAMADA	61
MIGUEL ROLDAN ANTUNES	828.148.3
MONICA MARILDA ROSA ROSSETO	178
PALOMA PANONT	147
RENATA AZEVEDO MEIRELLES	69
RENATA ROVERSI	51
RENATO RECIFE GUIMARAES FERREIRA	142
ROSANA BORRONE ARNAULD	133
SANDRA DOMINGUES	68
SANDRA SHIMIZU	49
TOSHIIKO GOTO	806.969.7
TULLIO BARROZO ROSSETTI	168

Os servidores relacionados, terão as horas trabalhadas fora de sua jornada de trabalho, descontadas em folgas, no período de 30 dias a partir da realização da Virada Cultural a serem usufruídas mediante autorização do seu chefe imediato, atendendo sempre a conveniência do serviço.

### DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

#### PROCESSO Nº 2018-0.040.814-1 - INTERESADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2018-0.040.815-0 - INTERESADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2018-0.040.844-3 - INTERESADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2018-0.040.817-6 - INTERESADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2018-0.040.819-2 - INTERESADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2018-0.040.818-4 - INTERESADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2018-0.040.820-6 - INTERESADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2018-0.040.823-0 - INTERESADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2018-0.040.821-4 - INTERESADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2018-0.040.824-9 - INTERESADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2018-0.040.825-7 - INTERESADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2018-0.040.826-5 - INTERESADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2018-0.040.827-3 - INTERESADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2018-0.040.866-4 - INTERESADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2018-0.040.863-0 - INTERESADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2018-0.040.862-1 - INTERESADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2018-0.040.861-3 - INTERESADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2018-0.040.860-5 - INTERESADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2018-0.040.859-1 - INTERESADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2018-0.040.858-3 - INTERESADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o